



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - ALE/RO E A EMPRESA SANTA PAULINA DO NORTE TRANSPORTE EIRELI - EPP.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente, Dep. **LAERTE GOMES**, CPF n.º 419.890.901-68 e RG n.º 136.207-2 SSP/RO e pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, e CPF n. 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMPRESA SANTA PAULINA DO NORTE TRANSPORTES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 84.555.028/0001-85, com sede na Rua das Crianças, n. 4635, Bairro Floresta, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **LUIZ FERNANDO KASZEWSKI**, brasileiro, portador da cédula de identidade n. 786.470 SSP/RO e CPF n. 891.203.372-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 006/AG/ALE/2015, instruído ao processo n. 05316/2015-98, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n. 06/AG/ALE/2015, de prestação de serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas no Estado de Rondônia, por meio de veículos do tipo/modelo ônibus executivo, micro-ônibus e vans, visando atender as necessidades da ALE/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente termo aditivo encontra-se consubstanciado na Lei Federal n. 8.666/93, bem como, manifestação do ordenador de despesa e autorização para elaboração do presente termo aditivo (fl. 1586), Nota de Empenho (fl.1593/1595) com autorização do Sr. Presidente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a **CONTRATANTE**, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 01122102020620000, Elemento da Despesa 339039, Fonte de Recurso 0100000000 – Empenho 2019NE01375, no valor de R\$ 38.823,49 (trinta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), emitida em 05/09/2019, para cobrir a despesa de 14 de setembro à 31 de janeiro de 2019.

Parágrafo primeiro. Por ocasião de necessidade de complementação ao Empenho, poderá haver posterior complementação do empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura pendente ao restante dos doze meses do período contratado.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Parágrafo segundo. O valor estimativo do presente termo aditivo é de R\$ 271.125,28 (duzentos e setenta e um mil cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2020, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser prorrogado conforme conveniência da Administração, desde que observado o art. 57, Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato n. 006/2015, lavrado no processo administrativo nº 05316/2015-98.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **QUARTO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes aditantes e registrado às fls. 24 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2019.

Porto Velho, 12 de setembro de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO


ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO


LUIZ FERNANDO KASZEWSKI
Santa Paulina do Norte Transporte EIRELI - EPP

Visto:


Walter Matheus Bernardino Silva
Advogado-Geral ALE/RO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA



DO-e-ALE/RO

Nº 160

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019

ANOVIII



SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3455
SUP. DE FINANÇAS	3460
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3461

ADVOCACIA GERAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2015.

Processo Administrativo n. 05316/2015-98.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: Empresa Santa Paulina do Norte Transporte EIRELI – EPP.

DO OBJETO: Prorrogação do Contrato n. 06/AG/ALE/2015, de prestação de serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas no Estado de Rondônia, por meio de veículos do tipo/modelo ônibus executivo, micro-ônibus e vans, visando atender as necessidades da ALE/RO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a CONTRATANTE, no corrente exercício, por conta

da seguinte programação: Programa de Trabalho 01122102020620000, Elemento da Despesa 339039, Fonte de Recurso 0100000000 – Empenho 2019NE01375, no valor de R\$ 38.823,49 (trinta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), emitida em 05/09/2019, para cobrir a despesa de 14 de setembro à 31 de janeiro de 2019.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2020, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente QUARTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes aditantes e registrado às fls. 24 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2019.

Porto Velho, 12 de Setembro de 2019.

Deputado **LAERTE GOMES**
PRESIDENTE - ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

LUIZ FERNANDO KASZEWSKI
Santa Paulina do Norte Transporte EIRELI - EPP

Visto:
Walter Matheus Bernardino Silva
Advogado-Geral ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hálder Ristler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO